



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 699, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.005045/2018-28**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **RENATA CASTELO BRANCO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **2234386**, ocupante do cargo de Psicóloga, em exercício no Setor de Atenção Psicossocial, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor